

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011ª Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025, para aprovação ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a **Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais**, que tem por objetivo de orientar as psicólogas sobre a temática étnico racial no Estado do Rio de Janeiro, considerando a pluridiversidade do território fluminense. Bem como, realizar atividades que possibilitem o diálogo e fortalecimento da categoria em prol de uma Psicologia Antirracista e Contra-colonial. Reafirmar o compromisso do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) com políticas e ações reparatórias que visam a eliminação de preconceitos, do racismo e garantia de uma sociedade equânime, efetivando em práticas a Resolução 18/2002, o Código de Ética Profissional da Psicologia, as deliberações do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (COREPSI) e Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e as referências técnicas que discutem a temática, produzidas pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). A Comissão visa ainda, a articulação institucional interna, através da interlocução com outras comissões e eixos para a transversalização e externa, com o Sistema Conselhos de Psicologia, outros conselhos de classe, secretárias e organizações que abordam a temática étnico-racial para a garantia da adoção e efetivação de políticas e ações que defendam a igualdade étnica, racial e religiosa.

**Art. 2º** - Instituir, como coordenador da Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais, o conselheiro Bruno Pereira da Silva Rosa (CRP 05/67901).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS****THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES****CONSELHEIRA PRESIDENTA****CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2551116** e o código CRC **52F9D7F2**.

---

Referência: Processo nº 570500169.000348/2025-54

SEI nº 2551116